



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2531 – Ano 11 | Terça-Feira, 4 de agosto de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos.....	2
Editais de Convocação.....	4
Resoluções.....	5
Ata 06 do Edital de Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2020 – Alterado.....	9
Avisos de Licitação.....	9
Aviso de Revogação.....	11
Aviso de Retificação	11

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.749, de 3 de agosto de 2020.

Altera o caput e o inciso II, acrescenta o inciso X, no artigo 1º, da Lei nº 6.933, de 1º de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Altera o caput e o inciso II, acrescenta o inciso X, no artigo 1º, da Lei nº 6.933, de 1º de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º O Município de Criciúma deverá disponibilizar em sua página na internet, em local destacado, o banner digital contendo os seguintes telefones de emergência:

I -

II - Centro de valorização da Vida (CVV): 188

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X - Disque Direitos Humanos: 100”.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PL 54/2020 – Autoria: Vereadora Camila Nascimento



Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 913/20, de 27 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude - gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1º- A composição do Conselho Municipal de Juventude – CMJ instituído pelo Decreto SG/nº 1236/18 de 22/11/2018, passa a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Rafael Beneton Bolsoni

Art.2º- Revoga-se o Decreto SG/nº 716/20, de 4 de junho de 2020.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 914/20, de 27 de julho de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 837/19, de 21 de junho de 2019, que concedeu licença sem vencimentos a Adonai Pacheco Teixeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 587893 de 21/07/2020 e nos termos do art. 109, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 3 de agosto de 2020, os efeitos do Decreto SG/nº 837/19, que concedeu licença sem vencimentos a **ADONAI PACHECO TEIXEIRA**, matrícula nº 55.236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo e Ocupacional, nomeado em 12/02/2007 pelo Decreto 1128/SA/2006, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 920/20, de 3 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, Iago Alexandre Gordo Gandolfi, do cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588524 de 30/07/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de julho de 2020, **IAGO ALEXANDRE GORDO GANDOLFI**, matrícula nº 57.018, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 09/04/2018 pelo Decreto SG/nº 436/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 921/20, de 3 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, Michel Ferreira Lima Tagima, do cargo efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588527 de 30/07/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 30 de julho de 2020, **MICHEL FERREIRA LIMA TAGIMA**, matrícula nº 57.051, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado em 15/06/2018 pelo Decreto SG/nº 703/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 922/20, de 3 de agosto de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir de 30 de julho de 2020, os efeitos do Decreto SG/nº 1174/18, que concedeu ao servidor **IAGO ALEXANDRE GORDO GANDOLFI**, matrícula nº 57.018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a função de gratificada de Diretor - FG-4.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 923/20, de 3 de agosto de 2020.

Concede função gratificada – FG-4.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

a servidora **ANTONELLA GRENIUK RIGO**, matrícula nº 57.085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a função de gratificada de Diretora - FG-4, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 924/20, de 3 de agosto de 2020

Exonera, a pedido, Francieli Regina Bortoli, do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista – ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 587710 de 17/07/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 21 de agosto de 2020, **FRANCIELI REGINA BORTOLI**, matrícula nº 55.789, do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã-Dentista - ESF, com carga horária de 40 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 14/08/2014 pelo Decreto SA/nº 1026/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **ENFERMEIRO - ESF**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

	NOME DO CANDIDATO
22	MAGDIANE GALVAO DOMINGUES
23	REGINA COLOMBO CAMILO
24	JORDANA DA FONSECA GAUTERIO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 03 de agosto de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
71	SALETE FELIZARDO CAMARGO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 31 de julho de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria de Infraestrutura** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

*Servidores que ingressaram em 2018 – 2ª Avaliação:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57.061	André Goulart da Luz	17/07/2018	Motorista	8,2
57.065	Evaldo Parreira	31/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	7,4
57.063	Sérgio Cardoso	17/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	8,8

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 050/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Saúde** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª NOTA
57.064	Jaqueline Zanandrea Rocha Dias	16/07/2018	Técnica em Radiologia	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 051/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **DPFT** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57.067	Carolina Maders Escovar	23/07/2018	Arquiteta	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 052/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** que tomou posse em **2016**:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª NOTA	Média Final
56.400	Lucimara Nunes Ferreira	05/05/2016	17/07/2020	Enfermeira	9,0	9,6

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 053/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a nota final, lotada no **PROCON** que tomou posse em **2018**, abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	3ª nota
57.052	Celiane Dal Molin Mazzuchello	20/06/2018	Advogada PROCON	9,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão
Simone de Oliveira Picolo - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 054/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57.190	Amilton da Silva	12/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.200	Versalino Tomé	29/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.191	Scheila Leandro de A. da Silva	15/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.198	Guilherme Klockner Teixeira de Freitas	19/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.196	Rodrigo dos Santos da Silva	17/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0
57.197	Márcio Medeiros Salles	17/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	9,00
57.195	Andréia Frederico Pavanate	17/07/2019	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 055/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/ nº 145/20, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª NOTA
57.060	Claudina Agustino Custódio	19/07/2018	Agente de Manutenção e Vigilância	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter - Presidente da Comissão

Simone de Oliveira Pico - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2020 - ALTERADO

Processo Administrativo nº. 585000

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI E DAR CONTINUIDADE AO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e com blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO BUENOS AIRES no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia três, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processamento e julgamento de Tomada de Preços nº 152/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele comunicou a Comissão que a empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI considerada apta a usufruir dos benefícios da LC 123/2006, entregou dentro do prazo estabelecido na ATA 05, nova proposta de preços. Ato contínuo, o senhor Presidente, determinou a abertura do envelope contendo a nova proposta a qual registrou o seguinte valor global R\$2.487.671,72 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)) abaixo do valor ofertado pela primeira classificada de R\$2.489.882,85. Portanto, ficou desta forma a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$2.487.671,72
2ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$2.489.882,85
3ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$2.754.394,18
4ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$2.806.910,40
5ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$2.875.798,29

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h50min. e lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos três dias do mês de agosto do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro Suplente

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) viatura, pertencente a categoria HATCH, para utilização em serviço



operacional no 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de Agosto de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 03 DE AGOSTO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de filtros e lubrificantes, compreendendo a troca, para reposição e manutenção dos veículos em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de Agosto de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 03 DE AGOSTO DE 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Licitação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 005/FAMCRI/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de medicamentos, serviços e exames veterinários para animais silvestres e da espécie canina e felina, machos e fêmeas, errantes e sobre custódia do Município de Criciúma em atendimento a Fundação de Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de Agosto de 2020, às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris”, bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 03 de Agosto de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - PRESIDENTE FAMCRI

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 073/FMS/2020



OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de gêneros alimentícios, para as refeições que serão fornecidas no Centro de Tratamento Coronavírus, local destinado ao acolhimento de pessoas acometidas pela infecção do Coronavírus – COVID – 19, e os servidores do local, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 10 de Agosto de 2020, às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/FMS/2020

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto aquisição de televisores Smart TV LED 32" com suporte articulado de parede, e escadinha hospitalar com 02 degraus em aço inox, para utilização no Centro de Tratamento Coronavírus, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Por não ter havido apresentação de propostas válidas para o item 01, restando este **FRACASSADO** e para o item 02 não foram apresentadas propostas, restando este **DESERTO**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 03 de agosto de 2020.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 183/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 587414

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE acima epigrafado, publicado no Diário Oficial do Município de Criciúma Nº 2527 – Ano 11 Quarta-Feira, 29 de julho de 2020, é feita a seguinte retificação: **onde se lê:**elaboração de projeto geométrico de contenção em concreto armado....**leia-se:** elaboração de projeto geotécnico de contenção em concreto armado.

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 03 de agosto de 2020.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
